PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro – Peruíbe-SP - CEP 11770.122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO RELATIVO AO EDITAL E ANEXOS QUE COMPORAM A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2026 POR EXIGÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, QUE CIENTIFICAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE E A EMPRESA AGNUS ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **AGNUS ENGENHARIA LTDA**, com sede à Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.511.542/0001-21, por seu representante legal ao final assinado, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, **RETIFICAR** e **RATIFICAR** as disposições do edital completo e anexos e demais peças integrantes do certame, por solicitação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Convênio SEI n° 013.00004976/2025-04, via email em 05/05/26, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MOTIVO DA RETIFICAÇÃO

Nos termos da justificativa emitida pelo citado email, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se faz necessário a correção de duas informações constantes no processo licitatório em sua íntegra:

a) Retificação informando que a obra não possui acessibilidade;

b) Onde consta “Conjunto Habitacional Santa Izabel”,
Leia-se “Conjunto Habitacional Aves de Peruíbe”, conforme denominação constante na matrícula nº 33.998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PEÇAS A SEREM RETIFICADAS

Diante do disposto no processo 12077/2026 que deu origem à necessidade de retificação das peças processuais, ficam **RETIFICADOS** em **TODOS** os documentos que dispõem das informações errôneas a seguir, passando a vigorar a seguinte redação para validação dos documentos, garantindo assim a regularidade e a transparência do certame:

ONDE SE LÊ:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FAIXA ELEVADA E ACESSIBILIDADE) - CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).

LEIA-SE:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAIRA PARA INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (GUIAS, SARJETAS, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FAIXA ELEVADA) - CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE RUA JOSÉ ATAULO (TRECHO RUA EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS / RUA 39).

DEMAIS ESCLARECIMENTOS
Esclarece-se ainda que a referida obra não possui acessibilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas e condições mencionadas no edital completo e anexos da licitação Concorrência 05/2026, bem como demais elementos constantes do certame, não especificamente alterados por este instrumento.

E, por estarem CIENTES, as partes assinam o presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 13 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AGNUS ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), FRANKLIM FERNANDO PIRES (Agnus Engenharia) (Rubrica) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?86e26a28-8299-4e20-ab11-8c63397b31db